



Asfaltamento parcial da Rua Antônio Mila (Vila Bela I) - CEP 13.209-610.

Considerando que parte do asfalto da via supracitada encontra-se desprovida de massa asfáltica;

Considerando a melhoria na mobilidade e a reclamação dos moradores, uma vez que, os demais trechos desta rua já estão asfaltados,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para asfaltamento parcial da Rua Antônio Mila (Vila Bela I) - CEP 13.209-610.

Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 2024.

DOUGLAS MEDEIROS